



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
RUA MAYRINK VEIGA, 9 - CENTRO - RJ - CEP: 20090-910

**NOTA n. 00005/2025/CGPI/PFE-INPI/PGE/AGU**

**NUP: 52402.006111/2025-67**

**INTERESSADOS: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**

**ASSUNTOS: PROPRIEDADE INTELECTUAL / INDUSTRIAL**

1. Trata-se de processo encaminhada pela CGTEC, no qual se relata que a a Petição 880250000579 de 05/06/2025 protocolada junto ao processo INPI/CGTEC N° 702025000063-9 ([1234900](#)) onde a empresa requerente, Bulke Tecnologia LTDA, através de seu procurador Guilherme Aquino Pinilha, se manifesta mais uma vez contrária a averbação do contrato de licença de patentes firmado entre as empresas Hertz Participações societária LTDA e Helper Tecnologia de Segurança.

2. Acrescenta-se que requerente mais uma vez aponta má-fé, finalidade ilícita e indução de autoridades ao erro. Tendo em vista que as denúncias excedem a matéria técnica desta Coordenação Geral de Contratos de Tecnologia, encaminhamos a mesma para essa Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI, cuida-se, em princípio, de notitia criminis, na medida em que noticia elemento constante do Código Penal.

3. Eis o caso apresentado.

4. Alega-se nos autos sob análise fraude e outras possíveis figuras penais.

5. Da leitura dos autos, verifica-se que o próprio peticionante já informou (doc. Sei. 1234900) as instituições competentes para a devida persecução penal, quais sejam, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal , sobre os fatos aqui relatados.

6. Diante disso, entende-se que, como as autoridades competentes já foram informadas, e como o assunto escapa das competências do INPI, sugere-se o arquivamento da petição (doc. Sei. 1234900).

À consideração superior.

**ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO**

Procurador Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 52402006111202567 e da chave de acesso 40701085



Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, com certificado A3 de Pessoa Física, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2679975103 e chave de acesso 40701085 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, com certificado A3 de Pessoa Física. Data e Hora: 24-06-2025 16:07. Número de Série: 57286564499202400249775027200. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.